



**GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Inexigibilidade Nº 06/2025-10, com fulcro no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21.**

Processo Administrativo Nº 10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Trata-se de processo administrativo devidamente instruído para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21**, da empresa **WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 36.650.813/0001-74**, tendo por objeto o acima especificado, pelo valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada no Sistema Integrado de Contratações. A solicitação de contratação foi submetida ao Setor Licitação, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e incluiu a pretensão no Plano de Contratações.

A autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente.

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir. Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos.

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;
2. **APROVO** o Termo de Referência e a minuta de Contrato;
3. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa **WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 36.650.813/0001-74**.

Encaminhem-se os autos para publicação e divulgação no Sítio Eletrônico oficial.

Mãe do Rio/PA, 23 de janeiro de 2025.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - PA